



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, considerando o disposto na Lei 12.772/2012, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 38/2013, e tendo em vista o contido no Processo nº 23153.000112/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a GIOVANY FROSSARD TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1547906, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Ifes, Campus Colatina, referente ao interstício de 25.02.2016 a 24.02.2018 (24 meses), passando da classe D-403 para D-404, com efeitos financeiros a partir de 25.02.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

Diretor-geral

Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017